



## PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERV E INFRAESTRUTURA URBANA E TRÂNSITO</b>		
<b>06.01</b>	<b>Manutenção das Atividades da Produção</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>06011545102672.4110000</b>	<b>3.3.30.41.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>
		<b>R\$ 150.000,00</b>

**ART 2º** - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERV E INFRAESTRUTURA URBANA E TRÂNSITO</b>		
<b>06.01</b>	<b>Manutenção das Atividades da Produção</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>06011545102672.41100</b>	<b>00</b>	
	<b>3.3.50.41.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>
		<b>R\$ 150.000,00</b>

**ART 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS.,**  
**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal





## **MENSAGEM Nº 002/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JUSTIFICATIVA:** O projeto de lei anexo, objetiva a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00 tendo em vista equívoco quando da elaboração da LOA2026, faltando constar a categoria econômica de CONTRIBUIÇÕES onde é empenhado o Fundo Penitenciário, razão pela qual encaminhamos o projeto anexo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
**Prefeito Municipal**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR,  
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CANGUÇU/RS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF9B-F6A7-5373-A0BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 08/01/2026 11:47:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/FF9B-F6A7-5373-A0BF>